



Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí-MS e Região

Base: Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Ivinhema, Mundo Novo e Sete Quedas

Código 005.220.017248 – CNPJ 15.555.022/0001-95

INFORMATIVO AOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IVINHEMA.

VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2025.

Salário Comercial.....	R\$ 1.850,00
Salário para Copeira e Zeladora	R\$ 1.650,00
Salário, Office-boy e Pacoteiro (salário mínimo vigente)	R\$ 1.518,00
Salário para Moto entregador.....	R\$ 1.850,00 + Periculosidade de 30% Lei nº 12.997
Índice de Reposição Salarial (salário superior ao comercial)	6,5%

I – Em face às comemorações natalinas:

Dia 18 e 19/12/2025, quinta e sexta-feira das 8:00 as 19:00 horas

Dia 20/12/2025, sábado das 8:00 as 18:00 horas com 2 horas de intervalo

Dia 21/12/2025 domingo mediante acordo

Dia 22/12/2025, segunda-feira das 08:00 às 20:00 horas

Dia 23/12/2025, terça-feira das 08:00 às 21:00 horas

Dia 24/12/2025, quarta-feira vésperas de Natal das 8:00 as 18:00 horas

Com intervalo de 2:00 horas para almoço

II – Em face às comemorações do dia das mães e dia dos pais:

Dia 09/05/2026, véspera dia das mães, das 8:00 às 16:00 horas;

Dia 08/08/2026, véspera dia dos pais, das 8:00 às 15:00 horas;

Com intervalo de 1:00 hora para almoço.

III - Como forma de compensação de prorrogação da jornada de trabalho, acordadas nos itens I e II o comércio em geral FECHARÃO suas portas nos seguintes dias:

Dia 26 de Dezembro de 2025

Dia 02 de Janeiro de 2026

IV – Em face a comemoração do Dia das Crianças

Fica autorizado o funcionamento do comércio em geral no dia **11 de outubro de 2026** (domingo – Feriado da Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul), limitado até às **12h00**.

V- Como forma de compensação, os empregados não prestarão serviços no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval), ocasião em que estarão dispensados da jornada, não havendo expediente nas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva.

Sidney Ribeiro
Presidente